

PORTARIA Nº 072 DE 23/04/2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES À
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 80 da Lei Municipal nº 1.347 de 25 de janeiro de 1990, Licença para trato de Interesses Particulares ao servidor Rhuan Maraçati Sponfeldner, efetivo no cargo de professor por um período de 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05 de maio de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Linhares-ES, 23 de abril de 2025.

Original assinado
LUDMILA CALIMAN CAMPOS VINHAS ALCURI.
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares – Fundação Faceli